

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS–99, de 06-07-2020

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para o combate ao *Aedes aegypti* na “Linha de cuidado e rede de assistência para Dengue” e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

- O cenário epidemiológico das arboviroses urbanas, principalmente da dengue, no país e no estado de São Paulo, e que o enfrentamento desse importante problema de saúde pública requer ação multissetorial e estratégias articuladas dos vários segmentos do Governo,

- A Deliberação CIB 2, de 03-01-2020, que aprova o instrutivo para organização da linha de cuidado e rede de assistência para Dengue, os critérios para repasse financeiro da Secretaria de Estado da Saúde aos municípios e o monitoramento dos casos suspeitos com consolidação bimensal para identificação dos municípios que receberão recursos, fundo a fundo, no mês subsequente ao monitoramento; resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde aos 41 municípios constantes do Anexo que integra a presente Resolução, para o terceiro bimestre de 2020, destinados à “linha de cuidado e rede de assistência para Dengue”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo

(Anexo a que se reporta a Resolução SS–99, de 6 de julho de 2020)

Relação de Municípios contemplados com o recurso financeiro

“Linha de cuidado e rede de assistência para Dengue”

ORDEM	MUNICÍPIO	VALOR R\$
1	Álvares Florence	1.255,42
2	Álvares Machado	6.066,68
3	Brejo Alegre	453,88
4	Cachoeira Paulista	8.917,63
5	Caiabu	298,26
6	Campina do Monte Alegre	51,32
7	Cananéia	660,25
8	Cássia dos Coqueiros	66,66
9	Catiguá	661,53

10	Charqueada	1.001,38
11	Clementina	1.363,32
12	Espírito Santo do Pinhal	2.385,30
13	Gália	114,35
14	Indiana	429,35
15	Ipeúna	915,00
16	Itapetininga	2.550,99
17	Itápolis	13.756,71
18	Itararé	991,45
19	Lins	10.937,58
20	Meridiano	2.006,84
21	Moji-Guaçu	36.099,24
22	Moji-Mirim	40.798,32
23	Ocaçu	298,26
24	Oriente	685,50
25	Pariquera-Açu	2.519,57
26	Piquete	924,07
27	Pirangi	1.998,23
28	Pirassununga	8.262,07
29	Pongaí	26,95
30	Pratânia	56,16
31	Regente Feijó	4.494,01
32	Registro	5.788,99
33	Rubiácea	506,09
34	Santa Mercedes	340,56
35	São João da Boa Vista	8.545,58
36	São José do Rio Pardo	2.819,32
37	São Sebastião da Gramma	355,77
38	Sud Mennucci	1.462,37
39	Tatuí	2.890,82
40	Turiúba	820,54
41	Estiva Gerbi	1.263,74

	TOTAL	175.840,05
--	--------------	-------------------